DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2155-A/Ano IX - 19 DE NOVEMBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.429, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia Gerente Administrativo.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no art. 3º, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 203, de 21 de dezembro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 307, de 11 de novembro de 2026;

Considerando a lista tríplice encaminhada pelo SINTRAPP para o cargo de Gerente Administrativo, por meio do Ofício nº 449/2026/SINTRAPP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Flaviane Olivette**, para exercer em comissão o cargo de Gerente Administrativo, referência PC-01, junto à Prudenprev – Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, a partir de 23 de novembro de 2026.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Prudenprev.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de novembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 85dc360a-2e53-4e63-87f1-2cd4ff70ca1e